



Prefeitura Municipal de Laranja da Terra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo Requerimento N° **6276/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA

23/12/2024 09:00:02

CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA



SOLICITAÇÃO - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

adelina.oliveira

c1309ac6-9673-40f6-9a2e-af4638c75657



MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
Laranja da Terra - ES



protocolo

processo Requerimento Nº 006276/2024

data

12/2024 09:00:02

origem

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

destino


CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

protocolador

DELINA DE OLIVEIRA

assunto / Detalhamento

licitação - SOLICITAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA LOA-2025



Protocolador



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

SOLICITAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA
LOA-2025



VEREADOR: ADILSON JOSÉ FERNANDES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES
SR. JOSAFÁ STORCH

Senhor Prefeito,

Considerando as disposições nos arts. 165, 166 e 166-A da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas individuais.

Considerando o disposto no capítulo IX – DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS, Arts. 51 e seguintes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.116/24) deste município que regulamenta a forma de destinação das emendas individuais impositivas, bem como a forma do seu processamento e os prazos para execução.

Venho, por meio deste, apresentar as emendas individuais para serem executadas no exercício de 2025, destinando-as para as seguintes instituições:

DESTINAÇÃO ÁREA DA SAÚDE

BENEFICIÁRIO: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES

FINALIDADE: Custeio

VALOR: R\$ 38.736,91

ORDEM DE PRIORIDADE: 01

DESTINAÇÃO LIVRE

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FLUMINENSE DE LARANJA DA TERRA – A.E.F.L.T. nº 31.729.494/0001-73.

FINALIDADE: Investimento para aquisição de material para iluminação.

VALOR: R\$ 38.736,91

ORDEM DE PRIORIDADE: 01



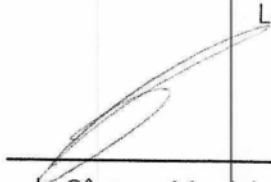
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Por fim, ressalta-se que o prazo para indicar as emendas foi observado, nos termos da LDO-2025, certo de que a solicitação será atendida.

Atenciosamente, nossas saudações.

Laranja da Terra/ES, 23 de dezembro de 2024.



Vereador da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Processo Administrativo nº: **6276/2024**

Folha: **04**

Requerente: **Câmara Municipal de Laranja da Terra**

Considerando o requerimento contido na solicitação inicial do presente procedimento administrativo, no qual encaminha destinação de emenda impositiva para 2025.

Considerando a análise realizada no presente processo, verificamos a necessidade de adoção de medidas para o cumprimento das etapas subsequentes e a continuidade do trâmite, razão pela qual determino o seguinte encaminhamento:

1. Encaminho o presente processo a **Secretaria Municipal de Finanças**, a fim de que sejam realizadas as diligências e ações necessárias para o andamento do processo.

Gabinete do prefeito, Laranja da Terra/ES, 24 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSAFÁ STORCH
Data: 24/12/2024 08:16:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSAFÁ STORCH
Prefeito de Laranja da Terra



Processo Requerimento N° 5790/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA

19/11/2024 12:50:03

HENRIQUE KUSTER FILHO



DE LARANJA DA TERRA - ES
LEGISLATIVO

Municipal Waldemiro Seibel

SOLICITAÇÃO - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

adelina.oliveira

b0e08894-f23a-463e-9afd-0df920333b24

EMENDA IMPOSITIVA
DA-2025

VEREADOR: HENRIQUE KUSTER FILHO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES
SR. JOSAFÁ STORCH**

Senhor Prefeito,

Considerando as disposições nos arts. 165, 166 e 166-A da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas individuais.

Considerando o disposto no capítulo IX – DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS, Arts. 51 e seguintes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.116/24) deste município que regulamenta a forma de destinação das emendas individuais impositivas, bem como a forma do seu processamento e os prazos para execução.

Venho, por meio deste, apresentar as emendas individuais para serem executadas no exercício de 2024, destinando-as para as seguintes instituições:

DESTINAÇÃO ÁREA DA SAÚDE

BENEFICIÁRIO: **Secretaria de Saúde do Município de Laranja da Terra/ES**

FINALIZADE: Custeio

VALOR: R\$ 38.737,72

ORDEM DE PRIORIDADE: 01

DESTINAÇÃO LIVRE

BENEFICIÁRIO: **Secretaria Municipal de Obras do Município de Laranja da Terra/ES**

FINALIDADE: Aquisição de veículo tipo pick-up/caminhonete para atender a demanda da Secretaria de Obras.

VALOR: R\$ 38.737,72

ORDEM DE PRIORIDADE: 01



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Por fim, ressalta-se que o prazo para indicar as emendas foi observado, nos termos da LDO-2024, certo de que a solicitação será atendida.

Atenciosamente, nossas saudações.

Laranja da Terra/ES, 11 de novembro de 2024.

Vereador da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

Processo Requerimento N° 5789/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA

19/11/2024 12:48:00

JAIRO MAYER 04598841745

SOLICITAÇÃO - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

adelina.oliveira

2f2ae193-89da-4dec-a6d7-3ade2dee8595



DE LARANJA DA TERRA - ES
LEGISLATIVO
Municipal Waldemiro Seibel

E EMENDA IMPOSITIVA
LOJA-2025

VEREADOR: JAIRO MAYER

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES
SR. JOSAFÁ STORCH

Senhor Prefeito,

Considerando as disposições nos arts. 165, 166 e 166-A da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas individuais.

Considerando o disposto no capítulo IX – DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS, Arts. 51 e seguintes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.116/24) deste município que regulamenta a forma de destinação das emendas individuais impositivas, bem como a forma do seu processamento e os prazos para execução.

Venho, por meio deste, apresentar as emendas individuais para serem executadas no exercício de 2024, destinando-as para as seguintes instituições:

DESTINAÇÃO ÁREA DA SAÚDE

BENEFICIÁRIO: **Secretaria de Saúde do Município de Laranja da Terra/ES**

FINALIDADE: Custeio

VALOR: R\$ 38.737,72

ORDEM DE PRIORIDADE: 01

DESTINAÇÃO LIVRE

BENEFICIÁRIO: **Secretaria Municipal de Obras do Município de Laranja da Terra/ES**

FINALIDADE: Aquisição de veículo tipo pick-up/caminhonete para atender a demanda da Secretaria de Obras.

VALOR: R\$ 38.737,72

ORDEM DE PRIORIDADE: 01



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Por fim, ressalta-se que o prazo para indicar as emendas foi observado, nos termos da LDO-2024, certo de que a solicitação será atendida.

Atenciosamente, nossas saudações.

Laranja da Terra/ES, 11 de novembro de 2024.

Vereador da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

Processo Requerimento Nº 6268/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA

20/12/2024 12:30:47

CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

SOLICITAÇÃO - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

adelina.oliveira

2d07de2c-5327-4f80-9930-25e8ce83ed8c



DE LARANJA DA TERRA - ES
LEGISLATIVO
Municipal Waldemiro Seibel

DE EMENDA IMPOSITIVA
LOA-2025

VEREADOR: ROBERTO KUSTER BECKER

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES
SR. JOSAFÁ STORCH

Senhor Prefeito,

Considerando as disposições nos arts. 165, 166 e 166-A da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas individuais.

Considerando o disposto no capítulo IX – DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS, Arts. 51 e seguintes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.116/24) deste município que regulamenta a forma de destinação das emendas individuais impositivas, bem como a forma do seu processamento e os prazos para execução.

Venho, por meio deste, apresentar as emendas individuais para serem executadas no exercício de 2024, destinando-as para as seguintes instituições:

DESTINAÇÃO ÁREA DA SAÚDE

BENEFICIÁRIO: Secretaria de Saúde do Município de Laranja da Terra/ES

FINALIZADE: Custeio

VALOR: R\$ 38.737,72

ORDEM DE PRIORIDADE: 01

DESTINAÇÃO LIVRE

BENEFICIÁRIO: Secretaria Municipal de Obras do Município de Laranja da Terra/ES

FINALIDADE: Aquisição de veículo tipo pick-up/caminhonete para atender a demanda da Secretaria de Obras.

VALOR: R\$ 38.737,72

ORDEM DE PRIORIDADE: 01



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Por fim, ressalta-se que o prazo para indicar as emendas foi observado, nos termos da LDO-2024, certo de que a solicitação será atendida.

Atenciosamente, nossas saudações.

Laranja da Terra/ES, 11 de novembro de 2024.

Vereador da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

Cópia



Processo Requerimento Nº **5787/2024**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA
19/11/2024 12:43:30
ELSON ARMANI



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
LEGISLATIVO
Municipal Waldemiro Seibel



SOLICITAÇÃO - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
adelina.oliveira
8b026962-5a3d-474c-a1bc-8c28e0ae78fa

EMENDA IMPOSITIVA
2025

VEREADOR: ELSON ARMANI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES
SR. JOSAFÁ STORCH

Senhor Prefeito,

Considerando as disposições nos arts. 165, 166 e 166-A da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas individuais.

Considerando o disposto no capítulo IX – DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS, Arts. 51 e seguintes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.116/24) deste município que regulamenta a forma de destinação das emendas individuais impositivas, bem como a forma do seu processamento e os prazos para execução.

Venho, por meio deste, apresentar as emendas individuais para serem executadas no exercício de 2024, destinando-as para as seguintes instituições:

DESTINAÇÃO ÁREA DA SAÚDE

BENEFICIÁRIO: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES
FINALIZADE: Custeio.
VALOR: R\$ 33.736,91
ORDEM DE PRIORIDADE: 01

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITARANA – CNPJ Nº 01.023.093/0001-32
FINALIZADE: Custeio.
VALOR: R\$ 5.000,00
ORDEM DE PRIORIDADE: 02



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

DESTINAÇÃO LIVRE

BENEFICIÁRIO: JOATUBA FUTEBOL CLUBE – CNPJ Nº 53.122.488/0001-96

FINALIDADE: Investimento.

VALOR: R\$ 30.000,00

ORDEM DE PRIORIDADE: 01

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PÃO DE LÓ – CNPJ: 19.642.005/0001-64

FINALIDADE: Custeio – Compra de combustível e/ou pagamento de despesas com pessoal, sistemas e outros.

VALOR: R\$ 8.736,91

ORDEM DE PRIORIDADE: 02

Por fim, ressalta-se que o prazo para indicar as emendas foi observado, nos termos da LDO-2025, certo de que a solicitação será atendida.

Atenciosamente, nossas saudações.

Laranja da Terra/ES, 18 de novembro de 2024.

Elson Armani

Vereador da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES



Processo Requerimento Nº 0340/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA

27/12/2024 12:36:16

CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA



E LARANJA DA TERRA - ES

LEGISLATIVO

Município Waldemiro Seibel



SOLICITAÇÃO - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

adelina.oliveira

e1ba6410-c6b3-41d7-b5a0-d73958b32ab8

EMENDA IMPOSITIVA

LOA-2025

VEREADOR: JUDÁZIO SEIBEL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES
SR. JOSAFÁ STORCH**

Senhor Prefeito,

Considerando as disposições nos arts. 165, 166 e 166-A da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas individuais.

Considerando o disposto no capítulo IX – DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS, Arts. 51 e seguintes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.116/24) deste município que regulamenta a forma de destinação das emendas individuais impositivas, bem como a forma do seu processamento e os prazos para execução.

Venho, por meio deste, apresentar as emendas individuais para serem executadas no exercício de 2025, destinando-as para as seguintes instituições:

DESTINAÇÃO ÁREA DA SAÚDE

BENEFICIÁRIO: HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE AFONSO CLAUDIO DA SSVF, CNPJ 27.002.674/0001-81

FINALIDADE: Custeio

VALOR: R\$ 38.737,72

ORDEM DE PRIORIDADE: 01

DESTINAÇÃO LIVRE

BENEFICIÁRIO: Secretaria Municipal de Obras do Município de Laranja da Terra/ES

FINALIDADE: Construção de calçamento em frente à Igreja Missouri (IELB) em Alto Joatuba.

VALOR: R\$ 38.737,72

ORDEM DE PRIORIDADE: 01



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Por fim, ressalta-se que o prazo para indicar as emendas foi observado, nos termos da LDO-2025, certo de que a solicitação será atendida.

Atenciosamente, nossas saudações.

Laranja da Terra/ES, 27 de dezembro de 2024.

Vereador da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES



Processo Requerimento N° 5799/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA
21/11/2024 09:02:47
CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

DE LARANJA DA TERRA - ES
LEGISLATIVO
Municipal Waldemiro Seibel



SOLICITAÇÃO - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EMENDA IMPOSITIVA
A-2025

adelina.oliveira
c1a9b8781-0b70-4fdb-821d-695df62fb814

VEREADOR: JACKSON BULERIANM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES
SR. JOSAFÁ STORCH

Senhor Prefeito,

Considerando as disposições nos arts. 165, 166 e 166-A da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas individuais.

Considerando o disposto no capítulo IX – DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS, Arts. 51 e seguintes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.116/24) deste município que regulamenta a forma de destinação das emendas individuais impositivas, bem como a forma do seu processamento e os prazos para execução.

Venho, por meio deste, apresentar as emendas individuais para serem executadas no exercício de 2025, destinando-as para as seguintes instituições:

DESTINAÇÃO ÁREA DA SAÚDE

BENEFICIÁRIO: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES

FINALIDADE: Aquisição dos equipamentos de monitoramento "FreeStyle Libre", bem como suas despesas operacionais, conforme programa estabelecido pela Lei nº 1.113/24 – ABC Diabetes.

VALOR: R\$ 38.736,91

ORDEM DE PRIORIDADE: 01

DESTINAÇÃO LIVRE

BENEFICIÁRIO: AAML - ASSOCIACAO ALBERGUE MARTIM LUTERO, CNPJ 39.390.158/0001-50

FINALIDADE: Custeio

VALOR: R\$ 23.736,91

ORDEM DE PRIORIDADE: 01

BENEFICIÁRIO: GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ 27.034.651/0001-59

FINALIDADE: Aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho.

VALOR: R\$ 15.000,00

ORDEM DE PRIORIDADE: 02



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Por fim, ressalta-se que o prazo para indicar as emendas foi observado, nos termos da LDO-2025, certo de que a solicitação será atendida.

Atenciosamente, nossas saudações.

Laranja da Terra/ES, 21 de novembro de 2024.

Jackson Bulerianm

Vereador da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

Cópia

Processo Requerimento Nº 5788/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA

19/11/2024 12:45:49

ELEIÇÃO 2020 VALÉRIO SARNALIA ALVES
DEMONER VEREADOR

SOLICITAÇÃO - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

adelina.oliveira

e951f495-2250-497d-b351-f8e7a2706e52



DE LARANJA DA TERRA - ES
LEGISLATIVO
Municipal Waldemiro Seibel

EMENDA IMPOSITIVA
A-2025

VEREADOR: VALERIO DEMONER

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES
SR. JOSAFÁ STORCH

Senhor Prefeito,

Considerando as disposições nos arts. 165, 166 e 166-A da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas individuais.

Considerando o disposto no capítulo IX – DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS, Arts. 51 e seguintes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.116/24) deste município que regulamenta a forma de destinação das emendas individuais impositivas, bem como a forma do seu processamento e os prazos para execução.

Venho, por meio deste, apresentar as emendas individuais para serem executadas no exercício de 2024, destinando-as para as seguintes instituições:

DESTINAÇÃO ÁREA DA SAÚDE

BENEFICIÁRIO: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES

FINALIZADE: Investimento – Melhoria e/ou reforma do Posto de Saúde do Distrito de Sobreiro.

VALOR: R\$ 28.736,91

ORDEM DE PRIORIDADE: 01

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITARANA – CNPJ Nº 01.023.093/0001-32

FINALIZADE: Custeio.

VALOR: R\$ 10.000,00

ORDEM DE PRIORIDADE: 01

Valério A. Demoner



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

DESTINAÇÃO LIVRE

BENEFICIÁRIO: Associação dos Produtores de Leite de Laranja da Terra/ES - APLLT, CNPJ 19.405.727/0001-87

FINALIDADE: Investimento.

VALOR: R\$ 10.000,00

ORDEM DE PRIORIDADE: 01

BENEFICIÁRIO: Secretaria Municipal de Obras do Município de Laranja da Terra/ES

FINALIDADE: Aquisição de Mata-Burros para atender a demanda do município, destacando a necessidade de dois mata-burros na propriedade do Sr. Luiz Santos Fernandes Sacht, na divisa com a propriedade do Sr. Paulo Kepp e Judázio Wutke na comunidade de Jequitibá; Um mata-burro na propriedade Sr. Luiz Santos Fernandes Sacht, na estrada sentido acesso propriedade do Sr. Nelcir Possmoser, na comunidade do Jequitibá; Um mata-burro na localidade do Timbuvinha, próximo a propriedade do Sr. Luiz Flegler;

VALOR: R\$ 28.736,91

ORDEM DE PRIORIDADE: 02

Por fim, ressalta-se que o prazo para indicar as emendas foi observado, nos termos da LDO-2025, certo de que a solicitação será atendida.

Atenciosamente, nossas saudações.

Laranja da Terra/ES, 18 de novembro de 2024.

Valério Demoner

Vereador da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES



Processo Requerimento Nº **5726/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA

14/11/2024 12:46:55

ELEIÇÃO 2020 JEFERSON JASKE VEREADOR



REQUERIMENTO - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ndelina.oliveira

4c870a95-099f-49b7-a99f-3b4217d3b96b



DE LARANJA DA TERRA - ES

LEGISLATIVO

unicipal Waldemiro Seibel

EMENDA IMPOSITIVA

A-2025

VEREADOR: JEFERSON JASKE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES
SR. JOSAFÁ STORCH**

Senhor Prefeito,

Considerando as disposições nos arts. 165, 166 e 166-A da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas individuais.

Considerando o disposto no capítulo IX – DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS, Arts. 51 e seguintes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.116/24) deste município que regulamenta a forma de destinação das emendas individuais impositivas, bem como a forma do seu processamento e os prazos para execução.

Venho, por meio deste, apresentar as emendas individuais para serem executadas no exercício de 2024, destinando-as para as seguintes instituições:

DESTINAÇÃO ÁREA DA SAÚDE

BENEFICIÁRIO: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES

FINALIDADE: Investimento – Aquisição de equipamentos para atendimento do programa Academia da Saúde, conforme descrição e por ordem de prioridade para aquisição em anexo.

VALOR: R\$ 38.737,72

ORDEM DE PRIORIDADE: 01

DESTINAÇÃO LIVRE

**BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LARANJA DA TERRA – CNPJ:
36.049.831/0001-03**

FINALIDADE: Custeio - Compra de combustível e/ou pagamento de despesas com pessoal, sistemas e outros.

VALOR: R\$ 8.868,86

ORDEM DE PRIORIDADE: 01



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PÃO DE LÓ – CNPJ: 19.642.005/0001-64

FINALIDADE: Custeio – Compra de combustível e/ou pagamento de despesas com pessoal, sistemas e outros.

VALOR: R\$ 8.868,86

ORDEM DE PRIORIDADE: 02

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL – PATINHAS DA TERRA – CNPJ: 49.993.999/0001-06

FINALIDADE: Custeio – Compra de ração, medicamentos e outros itens necessários aos cuidados do bem-estar dos animais resgatados.

VALOR: R\$ 15.000,00

ORDEM DE PRIORIDADE: 03

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE LARANJA DA TERRA – AFELT

FINALIDADE: Investimento – aquisição de equipamento de sonorização.

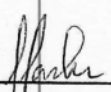
VALOR: R\$ 6.000,00

ORDEM DE PRIORIDADE: 04

Por fim, ressalta-se que o prazo para indicar as emendas foi observado, nos termos da LDO-2024, certo de que a solicitação será atendida.

Atenciosamente, nossas saudações.

Laranja da Terra/ES, 11 de novembro de 2024.



Jeferson Jaske

Vereador da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES